



Prefeitura do Município de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga - MG Cep: 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel. 37-3246-1134

DECRETO Nº. 0358/02

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas dos lotes de terreno situados á Rua Pará de Minas com Rua n.º 04 (Quatro), Bairro centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura, dos lotes de números; 04.A (Quatro-A) da quadra n.º 09 (Nove) e lote n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove), de propriedade do Sr. **Laci Ferreira de Faria**.

DECRETA:

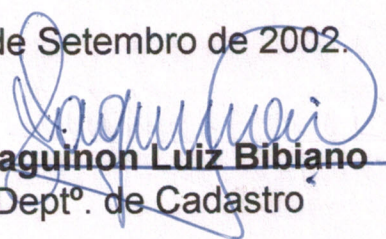
Art. 1º. - Fica **Unificado e Anexado** as áreas dos lotes de números 04.A (Quatro-A) da quadra n.º 09 (Nove) com uma área total de 108,88 m² (Cento e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados) mais a área do lote n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove) com uma área total de 468,60 m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), perfazendo uma área total de **577,48 m²** (Quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados) e que **passa a constituir-se em um único lote de n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove)**.

Parágrafo Único – Em virtude da unificação e anexação das áreas dos lotes supra citados em um **único lote de n.º 03 (Três) da quadra n.º 09 (Nove)** este passou conter as seguintes medidas e confrontações: Área Total de **577,48 m²** (Quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), medindo 16,25 m. de frente para a Rua Pará de Minas, 12,00 m. de frente para a Rua n.º 04, 37,30 m. do lado direito confrontando com o lote de n.º 02, 34,20 m. do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 04, 12,20 m. de fundo confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Setembro de 2002.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal


Faguinho Luiz Bibiano
Deptº. de Cadastro